



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**09/01/2011**



# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JULGAMENTOS.....	1
1.2. TELEJUDICIÁRIO.....	2 - 3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. INSTITUCIONAL.....	4
2.2. TELEJUDICIÁRIO.....	5 - 6
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. INSTITUCIONAL.....	7 - 8
3.2. TELEJUDICIÁRIO.....	9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	10
4.2. INSTITUCIONAL.....	11
4.3. JULGAMENTOS.....	12
4.4. PRESIDENTE.....	13
5. JORNAL ITAQUI BACANGA	
5.1. VARA CRIMINAL.....	14 - 15
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. TELEJUDICIÁRIO.....	16 - 17
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. ASSESSORIA.....	18
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DESEMBARGADORES.....	19 - 22
8.2. INSTITUCIONAL.....	23 - 24
8.3. TRIBUNAL DO JÚRI.....	25
8.4. VARA CRIMINAL.....	26 - 27
9. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
9.1. INSTITUCIONAL.....	28 - 29
9.2. TELEJUDICIÁRIO.....	30

### **CONTINUA POLÊMICA DA USINA TERMOMARANHÃO**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, negou o pedido do município de São Luís (MA) para suspender liminar que proibiu a entrada em operação da Usina Termoelétrica (UTE) Termomaranhão. A liminar é do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e dá prazo para que seja feita a regularização fundiária do imóvel onde foi instalado o empreendimento.

A controvérsia teve início em 2007, com uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão. Conforme constatou o ministro Pargendler, são três os fundamentos da ação: inconstitucionalidade do Decreto Municipal n. 32.439/2007, que admite a possibilidade de instalação da UTE no Distrito Industrial de São Luís; violação de artigo da Lei Municipal n. 4.669/2006 e desvio de finalidade na edição do Decreto Municipal n. 32.439/07.

O ministro Pargendler afirmou que os dois primeiros pontos estão fora do alcance do recurso especial e, por isso, não podem ser analisados em pedido de suspensão de liminar e de sentença. A matéria deve ser subordinada à competência do STJ. Quanto à identificação do desvio de finalidade, o ministro presidente constatou que supõe o reconhecimento de fatos sobre os quais as instâncias ordinárias dão a palavra final.

### **CONTROVÉRSIA TEVE INÍCIO NO MPMA**

Em primeiro grau, o pedido de liminar do MP foi negado, mas houve recurso ao TJMA. A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte, relatora, não determinou a paralisação da obra, mas condicionou a entrada em operação da UTE à regularização fundiária do imóvel onde foi instalado o equipamento, no Distrito Industrial de São Luís, tendo em vista as evidências de vícios quanto à confecção do Decreto n. 32.439/07.

A magistrada sustou os efeitos do decreto e da certidão de uso e ocupação do solo expedida em favor da empresa Diferencial Energias, Empreendimentos e Participações Ltda. (ou a sucessora, UTE Porto de Itaqui Geração de Energia S.A.). Ela também concedeu prazo de 180 dias para que seja refeito o processo administrativo que resultou no equivocado decreto municipal.

## Telejudiciário recebe cerca de 40 mil consultas

A procura pelos serviços do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2010 chegou perto de 40 mil consultas, ultrapassando 2009 em mais de 10 mil ligações. A expectativa é que a busca por informações aumente ainda mais este ano, diante das melhorias na estrutura física do setor e do número de solicitações já realizadas nos primeiros dias de 2011.

No total, o serviço contabilizou 39.737 consultas no ano passado. Este ano, no período de 3 a 6, foram registradas 457 consultas referentes a processos de 1º e 2º graus, juizados especiais

e orientações sobre ações cíveis e criminais, além de endereços e telefones de órgãos, entre outros serviços.

De acordo com o chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, o investimento feito pela atual gestão do TJMA, como a aquisição de novos equipamentos e móveis para o setor - além da ampliação do atendimento aos servidores, que passaram a consultar processos administrativos, férias, restituições e folha de pagamento, por exemplo - também contribuíram para o aumento da demanda.

“Além das melhorias na infraestrutura, trabalhamos, ainda, no sentido de ampliar o atendimento do Telejudiciário, com a criação de novos canais de comunicação” afirmou Fábio Martins.

Funcionamento - Os contatos podem ser feitos por meio do telefone 0800 707 1581 e do e-mail telejudiciario@tjma.jus.br, que funcionam com o apoio de 16 atendentes em horários alternados, das 8h às 18h. Entre os serviços mais procurados estão a localização das salas, setores, fóruns e comarcas do TJMA, seguidos dos endereços e telefones.

As informações referentes a denúncias e reclamações sobre os serviços forenses são encaminhadas à Ouvidoria do TJMA, por meio dos formulários preenchidos pelas atendentes com dados do solicitante e a demanda apresentada.

Instalado em novembro de 1997, o Telejudiciário do TJMA completou 13 anos de serviço em 2010. O órgão é um dos três existentes na Região Nordeste, ao lado do Ceará e da Paraíba. Nos outros estados nordestinos apenas as ouvidorias funcionam como canal de comunicação com a sociedade.



## **Servidores do polo de Imperatriz serão submetidos a exame ocupacional**

Os servidores das comarcas de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Arame, Balsas, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Senador La Roque e Tasso Fragoso passarão por exame ocupacional, na próxima semana (dias 10,11 e 12), em Imperatriz. Uma médica do trabalho e uma servidora da Divisão Médica do TJ estarão no local para prestar o atendimento.

Os servidores devem comparecer ao Fórum de Imperatriz, munidos de uma ficha clínica, que contempla o histórico de saúde, a ser preenchida

antes da realização do exame (arquivo em anexo). O exame ocupacional consiste em análise clínica para avaliação da aptidão do servidor para o desempenho das funções.

Caso seja necessária a realização de exames complementares, em função dos riscos ocupacionais, serão solicitados pela médica responsável no momento do atendimento. Os exames ocupacionais e as perícias aos locais de trabalho estão sendo feitos pelo TJ desde novembro do ano passado, para identificação de possíveis casos de insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho e da saúde dos servidores.

 **RECORDE**

# Telejudiciário recebe cerca de 40 mil consultas

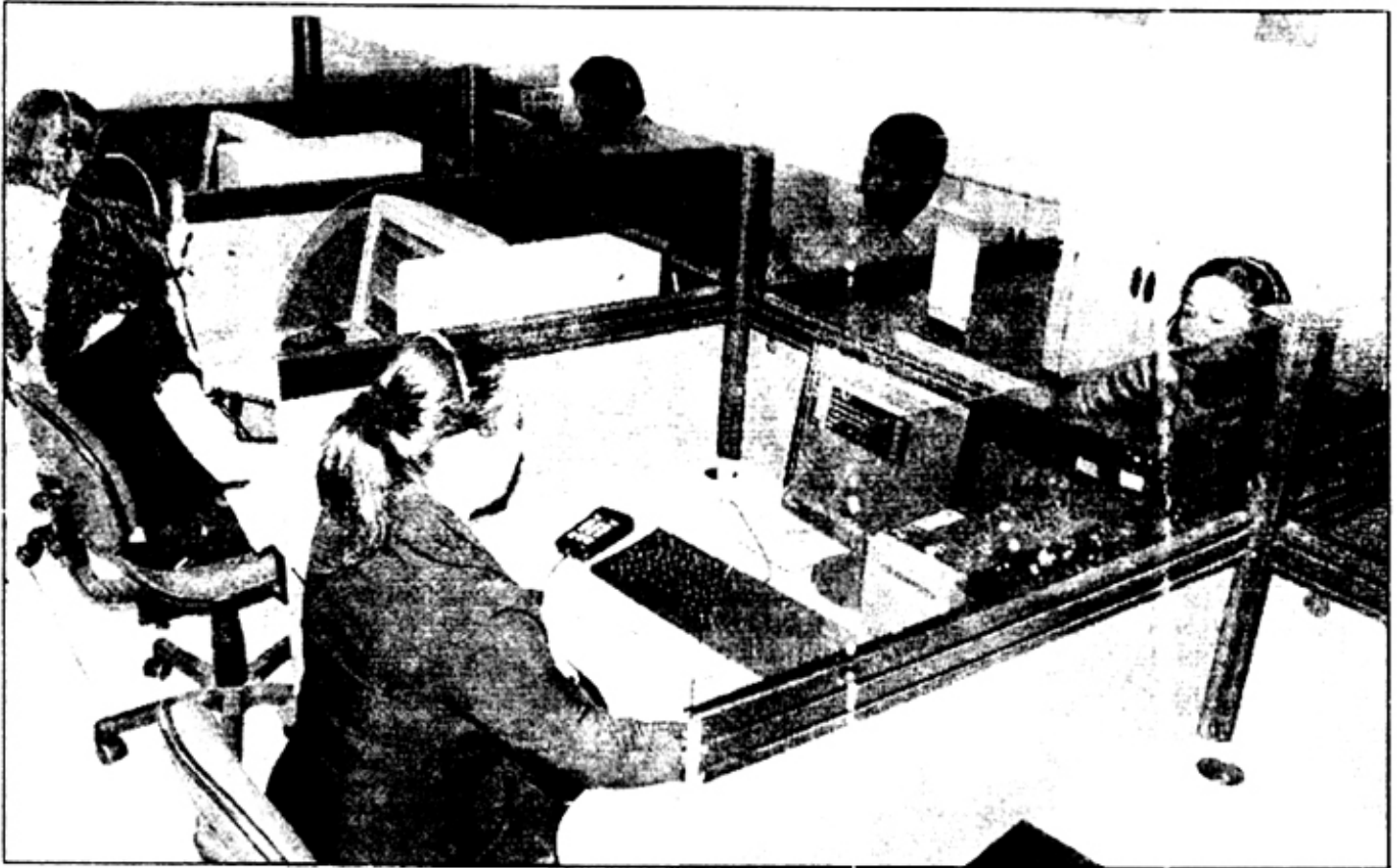
A procura pelos serviços do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2010 chegou perto de 40 mil consultas, ultrapassando 2009 em mais de 10 mil ligações. A expectativa é que a busca por informações aumente ainda mais este ano, diante das melhorias na estrutura física do setor e do número de solicitações já realizadas nos primei-

ros dias de 2011.

No total, o serviço contabilizou 39 737 consultas no ano passado. Este ano, no período de 3 a 6, foram registradas 457 consultas referentes a processos de 1º e 2º graus, juizados especiais e orientações sobre ações cíveis e criminais, além de endereços e telefones de órgãos, entre outros serviços.

De acordo com o chefe da

Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, o investimento feito pela atual gestão do TJMA, como a aquisição de novos equipamentos e móveis para o setor - além da ampliação do atendimento aos servidores, que passaram a consultar processos administrativos, férias, restituições e folha de pagamento, por exemplo - também contribuíram



### Telejudiciário recebe cerca de três mil ligações mensais

para o aumento da demanda

"Além das melhorias na infraestrutura, trabalhamos, ainda, no sentido de ampliar o atendimento do Telejudiciário, com a criação de novos canais de comunicação" afirmou Fábio Martins.

**FUNCIONAMENTO** - Os contatos podem ser feitos por meio do telefone 0800 707 1581 e do e-mail telejudiciario@tjma.jus.br, que funcionam

com o apoio de 16 atendentes em horários alternados, das 8h às 18h. Entre os serviços mais procurados estão a localização das salas, setores, foruns e comarcas do TJMA, seguido dos endereços e telefones.

As informações referentes a denúncias e reclamações sobre os serviços forenses são encaminhadas à Ouvidoria do TJMA, por meio dos formulários preenchidos pelas atenden-

tes com dados do solicitante e a demanda apresentada.

Instalado em novembro de 1997, o Telejudiciário do TJMA completou 13 anos de serviço em 2010. O órgão é um dos três existentes na Região Nordeste, ao lado do Ceará e da Paraíba. Nos outros estados nordestinos apenas as ouvidorias funcionam como canal de comunicação com a sociedade



## IMPERATRIZ

# Servidores serão submetidos a exames

Os servidores das comarcas de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Arame, Balsas, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Senador La Roque e Tasso Fragoso passarão por exame ocupacional, a serem realizados a partir da próxima segunda-feira, 10, até a quarta-feira, 12, em Imperatriz. Uma médica do trabalho e uma servidora da Divisão Médica do TJ estarão no local para prestar o atendimento.

Os servidores devem comparecer ao Fórum de Imperatriz, munidos de uma ficha clínica, que contempla o histórico de saúde, a ser preenchida antes da realização do

exame (arquivo em anexo). O exame ocupacional consiste em análise clínica para avaliação da aptidão do servidor para o desempenho das funções.

Caso seja necessária a realização de exames complementares, em função dos riscos ocupacionais, serão solicitados pela médica responsável no momento do atendimento. Os exames ocupacionais e as perícias aos locais de trabalho estão sendo feitos pelo TJ desde novembro do ano passado, para identificação de possíveis casos de insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho e da saúde dos servidores.

**PERÍCIA** - Também na próxima semana, entre os

dias 10 e 14 deste mês, serão periciadas as comarcas de Itapecuru-Mirim, Anajatuba, Arari, Vitória do Meirim, Penalva, Matinha, São Vicente Férrer, São João Batista, São Bento, Bequimão e Alcântara.

A equipe técnica e o engenheiro de segurança estão visitando as comarcas do interior e verificando as condições do ambiente de trabalho e dos trabalhadores no local. A análise objetiva averiguar se estão satisfatórias as condições de ruído, luminosidade, mobiliário, entre outras. O trabalho é concluído com um laudo de cada local, onde são apontados possíveis problemas e sugeridas formas de solucioná-los.

## SUBSTITUIÇÃO

# Plantão do TJMA tem novo Desembargador



O desembargador Lourival Serejo

O desembargador Lourival Serejo, a partir da última, sexta-feira, 7, está respondendo pelo plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão até o dia 9 de janeiro. Desde a última segunda-feira 3, o plantonista era o desembargador Guerreiro Júnior, corregedor-geral de Justiça. De acordo com levantamento, Guerreiro Júnior despachou 77 processos. Desde o início do plantão, em 20 de dezembro, o TJMA recebeu 311 pedidos urgentes, dentre habeas corpus, mandados de segurança, agravos, petições, entre outros.

De 20 a 26 de dezembro, a vice-presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, respondeu pelo plantão e pela presidência do Tribunal e apreciou 141 processos. No período de

27 de dezembro a 02 de janeiro de 2011, o presidente Jamil Gedeon foi o plantonista e despachou 93 processos, entre eles, 53 habeas corpus.

A escala de plantão no período de recesso foi estabelecida pela Portaria nº. 11/2010. De acordo com a Portaria, ela poderá ser modificada, a critério do plantonista, desde que informada à Diretoria Judiciária com antecedência mínima de 48 horas.

De acordo com o Regimento Interno do TJMA e Resolução 54/2010, estão suspensos os prazos processuais até o dia 20 de janeiro de 2011. Os expedientes devem ser cadastrados normalmente para publicação neste período, sendo que a contagem do prazo iniciará no dia 21 de janeiro de 2011.



## JUSTIÇA

# Telejudiciário recebe cerca de 40 mil consultas

A procura pelos serviços do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2010 chegou perto de 40 mil consultas, ultrapassando 2009 em mais de 10 mil ligações. A expectativa é que a busca por informações aumente ainda mais este ano, diante das melhorias na estrutura física do setor e do número de solicitações já realizadas nos primeiros dias de 2011.

No total, o serviço contabilizou 39.737 consultas no ano passado. Este ano, no período de 3 a 6, foram registradas 457 consultas referentes a processos de 1º e 2º graus, juizados especiais e orientações sobre ações cíveis e criminais, além de endereços e telefones de órgãos, entre outros serviços.

De acordo com o chefe da Divisão do Telejudiciário,

Fábio Martins, o investimento feito pela atual gestão do TJMA, como a aquisição de novos equipamentos e móveis para o setor - além da ampliação do atendimento aos servidores, que passaram a consultar processos administrativos, férias, restituições e folha de pagamento, por exemplo - também contribuíram para o aumento da demanda.

"Além das melhorias na infraestrutura, trabalhamos, ainda, no sentido de ampliar o atendimento do Telejudiciário, com a criação de novos canais de comunicação" afirmou Fábio Martins.

**Funcionamento** - Os contatos podem ser feitos por meio do telefone 0800 707 1581 e do e-mail [telejudiciario@tjma.jus.br](mailto:telejudiciario@tjma.jus.br), que funcionam com o apoio de 16 atendentes em horári-

os alternados, das 8h às 18h. Entre os serviços mais procurados estão à localização das salas, setores, fóruns e comarcas do TJMA, seguido dos endereços e telefones.

As informações referentes a denúncias e reclamações sobre os serviços forenses são encaminhadas à Ouvidoria do TJMA, por meio dos formulários preenchidos pelas atendedoras com dados do solicitante e a demanda apresentada.

Instalado em novembro de 1997, o Telejudiciário do TJMA completou 13 anos de serviço em 2010. O órgão é um dos três existentes na Região Nordeste, ao lado do Ceará e da Paraíba. Nos outros estados nordestinos apenas as ouvidorias funcionam como canal de comunicação com a sociedade.

## Imperatriz em sociedade

Maria Leônia

marialeonia@mirante.com.br



“Autoridades  
do judiciário  
são  
homenagea  
das”

O juiz Adolfo Pires da Fonseca, destacado no empenho das grandes ações no poder judiciário e nas causas sociais, foi um dos grandes homenageados pela Câmara Municipal de Imperatriz, que lhe outorgou o título de Cidadão Imperatrizense. Ele que já milita com suas atividades por muitos anos em Imperatriz e a defende como uma das melhores cidades para viver e ser feliz. Adolfo é detentor de grande prestígio no meio social e o cultua com muita cordialidade. Quem também foi homenageada foi a promotora Fernanda Helena Nunes Ferreira, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, respeitada como é, à frente do importante compromisso no Poder Judiciário, foi alvo de todas as atenções quando recebeu o título de Cidadã Imperatrizense pela Câmara Municipal de Imperatriz merecidamente.



# O padroeiro dos advogados

## JOSÉ CARLOS SOUSA SILVA

**Nesse** início de ano, os advogados devem refletir, demoradamente, sobre a sua própria importância na reivindicação do reconhecimento dos direitos ameaçados ou lesados dos seus constituintes ao Poder Judiciário.

O legislador constituinte brasileiro de 1988 explicitou no artigo 133 da Constituição Federal que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Essa regra constitucional veio, sem dúvida, apenas explicitar, no sistema jurídico brasileiro, um direito, de que é titular o advogado desde quando ele existe. A sua atuação sempre foi, sem dúvida, imprescindível à administração da justiça e é, hoje, mais que antes, seu dever lutar, permanentemente, em sua defesa, pois disso dependem a ordem jurídico-democrática e a efetivação da Justiça, como valor supremo do Direito, na concretização da paz social.

O advogado sempre foi, portanto, indispensável à administração da Justiça. A sua atuação é garantida pela legitimidade e legalidade como bases do regime jurídico-democrático em nosso país.

Nessa sua indispensável atuação não deve também esquecer-se da importância da Ordem dos Advogados do Brasil, que foi criada em 1930, após, portanto, a fundação do Instituto dos Advogados Brasileiros em 1843.

Cumprindo os seus deveres e exercendo os seus direitos, no exercício da advocacia, o advogado precisa ainda cumprir as regras da Ética Profissional definidas nos artigos 31 e seguintes do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04-07-1994), a fim de que seja sempre merecedor do respeito de todos e assim contribuindo para o prestígio da classe e da advocacia em geral.

Não basta tudo isso, o advogado, onde estiver, precisa ter fé, antes de tudo e de todos, em Deus e mais no seu padroeiro Santo Ivo, que criou estes Dez Mandamentos: “Pedir sempre a ajuda de Deus;/ Não assumir

causas injustas;/ Não onerar excessivamente o cliente;/ Não usar meios ilícitos;/ Tratar tudo como assunto seu;/ Não poupar nada para obter a vitória;/ Aceitar causas dentro do tempo disponível;/ Amar a justiça e a honradez;/ Não ser demorado ou negligente;/ Ser verídico, sincero e lógico”.

Ivo Hélory (Santo Ivo) nasceu em 1253, na Bretanha, na França. Foi canonizado em 1947. Foi um advogado exemplar. Inspirado na fé em Deus, no Direito e na Justiça, só fez o bem.

É muito importante, sim, ser advogado e exercer a advocacia. Hoje, é mais difícil do que antes. O Poder Judiciário brasileiro precisa passar urgentemente por profundas reformas, não adjetivas, porém substantivas, de conteúdo lógico, amparadas na razão e objetivando a plena eficácia do Direito na busca da concretização da Justiça, sendo esta indispensável à paz social.

Espero que todos os meus colegas advogados lembrem-me nesse começo de ano das lições do Santo Ivo, pugnando, logo, por profundas reformas na legislação e no Poder Judiciário, por amor ao Direito e à Justiça, em benefício do povo brasileiro.

O advogado não deve ficar em silêncio diante dos que só sabem fazer barulho, porém nenhuma reforma adequada, justa, imprescindível, para melhorar a prestação jurisdicional no Brasil.

A Ordem dos Advogados do Brasil sempre mereceu respeito do povo, pois nem na época da ditadura fez silêncio diante de suas regras autoritárias e até desumanas. Agora, portanto, em pleno regime democrático, deve convocar todos os advogados na busca da união em todo território brasileiro pela construção de um sistema jurídico, modelo jurídico, adequado, para seja possível a segurança jurídica célere, fundada nos princípios da Ciência do Direito, objetivando a concretização, sem dúvida, da Justiça, indispensável à paz social, incentivando, enfim, que sejam praticadas lições do nosso padroeiro Santo Ivo.

Advogado, jornalista e professor universitário, membro da Academia Maranhense de Letras  
E-mail: jcss@elo.com.br

## **Não pára**

O Tribunal de Justiça (TJ) concedeu liminar confirmando a legalidade de certidão de uso do solo emitida pelo Município de São Luís à usina MPX Itaqui.

O município de São Luís também havia apresentado recurso no STJ que, no entanto, perdeu o objeto diante da decisão do TJ.

O cronograma da implantação e da operação do empreendimento não foi alterado e a previsão de conclusão das obras da MPX Itaqui está mantida para o segundo semestre de 2011.



## Brilho e Alegria no Réveillon da Amizade

**U**ma noite deslumbrante! É a expressão que melhor define o Réveillon da Amizade - a maior, mais concorrida e prestigiada festa particular para saudar o ano da graça de 2011 em São Luís.

Por volta das 22h os convidados começaram a chegar e já encontraram no palco o excelente conjunto Vamu di Samba, que segurou a batida de animação e alegria até o encontro dos ponteiros do relógio e a explosão de fogos de artifício. Em seguida, com a pista de dança lotada, o grupo cedeu lugar para o DJ Edy (de Brasília) e a sensacional cantora paulista Alex Marie (intérprete dos maiores sucessos internacionais da dance music) que prosseguiram animando os foliões depois do estouro dos champanhas e o tim-tim-tim das taças brindando a chegada do Ano Novo.

Uma representativa fatia da sociedade maranhense, entre calorosos abraços e votos de felicidades, marcou presença em sublime harmonia com a música embalada pelos artistas de nossa terra.

A governadora Roseana Sarney e quase todo o seu secretariado, juntamente com o senador eleito João Alberto, chegaram depois da solenidade de posse do novo Governo. Vestida de branco, como a maioria dos convidados, ela desembarcou no Réveillon da Amizade depois de receber pela quarta vez a faixa de Governadora do Estado, na cerimônia de posse realizada na Assembleia Legislativa, com a presença do pai dela e presidente do Congresso Nacional, senador José Sarney. Dele, Roseana ganhou um beijo na testa depois de finalizar o discurso.

No Réveillon da Amizade, Roseana energizou-se com a batida contagiante do Bicho Terra. Espontânea, subiu ao palco, cantou e dançou ao lado dos cantores Inácio e Cláudio Pinheiro e Roberto Brandão. Alegre, desceu e juntou-se aos animados convidados que rodopiavam na pista principal. Ao final da apresentação, a banda do Bicho Terra relembrou os sambas-enredos inesquecíveis do Carnaval maranhense, abrindo espaço, em seguida, para a batida de Pepê Júnior e sua Banda agitar, novamente, os foliões até quase o dia cla-

rear.

Como a Governadora, todos os secretários de Estado que lá se encontravam entraram com o pé direito nos salões. O secretário de Trabalho e Previdência Social, José Antônio Heliuy, era um deles. Sorridente, parabenizou a coluna por mais uma iniciativa de celebrar o Ano Novo promovendo um encontro entre amigos. Com olhos no futuro, disse que a festa era a cara do Maranhão, que vive um momento de felicidade, alegria e euforia, com geração de emprego e renda para toda a população.

"Esta festa da amizade reflete a eferescência que estamos vivendo, basta olhar nos olhos de todos os que estão aqui. É uma festa digna da alegria e empolgação do Brasil em uma data como esta", declarou o deputado Ricardo Murad, que deverá ser o próximo presidente do Poder Legislativo do Estado.

Quando chegou à festa, acompanhado de sua mulher, Terezinha, o senador eleito João Alberto não se conteve: "Pergentino está de parabéns por promover hoje um encontro de personalidades do jeito que só ele sabe fazer".

No meio do salão, o secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Fábio Gondim, muito descontraído, definiu o evento com um misto de ambiente familiar com a alegria do Ano Novo. Mais adiante, o secretário de Indústria e Comércio, Maurício Macedo, desfilava pelos salões abraçando os amigos. Sorridente, declarou estar preparado para romper 2011 com a energia do tamanho da que presenciou no Réveillon da Amizade.

"Uma bela festa e que tenhamos um proveitoso 2011, com muito sucesso e realizações", disse o novo Chefe da Casa Civil, Luiz Fernando Silva. Ao seu lado, a ex-titular do cargo e agora secretária de Educação, Olga Simão, que está empenhada em realizar o melhor trabalho no sentido de contribuir para que a governadora Roseana Sarney faça deste o melhor governo de sua vida".



▶ presidente do Tribunal de Justiça, Jamil Gedeon Neto com a governadora Roseana Sarney e o Repórter PH

UMA VIDA POR 5 MIL REAIS

# Policia prende pistoleiro e mandante da morte de motorista da Taguatur



Wesley apontou o tio Irismar como o mandante da morte do motorista Ronielson Lima

O motorista "Roni", foi morto no dia 14 de setembro de 2010, com três tiros. Wesley confessou a autoria do crime, e o mandante seria seu próprio tio, Irismar Pereira. Ele afirmou que o tio é pistoleiro e já matou 16 pessoas e citou que a arma usada no crime, pertenceria a um policial do "Choque".

**Polícia 12**



## Preso mandante e executor do motorista da Taguatur no Residencial Paraíso



**Wesley acusou o tio Irismar como o mandante e citou o nome de um policial que trocava armas por drogas.**

Wesley Dutra Moraes foi preso no bairro da Estiva, zona rural da capital maranhense. Em depoimento na delegacia de Homicídios, Wesley confessou a autoria do assassinato do motorista Ronielson Lima Pinheiro, "Roni", 28 anos, no dia 14 de setembro de 2010.

Wesley é sobrinho de Irismar Pereira, conhecido por "Jefferson" ou "Uroca", acusado de ser o mandante do crime. A dupla teve a prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 2ª Vara Criminal.

Ele afirmou que o tio é pistoleiro e garantiu que o mesmo já matou 16 pessoas e citou o nome de um policial do "Choque", identificado como Gilberto. Segundo Wesley, o militar trocava armas com o seu tio por droga. O acusado afirmou que matou "Roni" devido ao relacionamento amoroso do motorista com a ex-mulher do tio.

De início, Wesley negou o envolvimento na morte do motorista. Embora com algumas contradições em seu depoimento e o receio de confessar publicamente, o delegado Paulo Márcio, da Homicídios, disse es-

tar convicto que Wesley foi o autor dos disparos contra o motorista. Segundo ele, todos indícios apontam para o acusado, pois Wesley foi reconhecido por Gilcilene, a mulher que estava na companhia de Ronielson na noite do homicídio. O delegado informou ainda que Wesley seria recompensado pelo Irismar com a importância de R\$ 5 mil.

Sobre a possibilidade do envolvimento do policial militar, o delegado Paulo Márcio garantiu que a denúncia já está sendo investigada pela Comando da Polícia Militar.

Paulo Márcio disse que o inquérito está concluído e será encaminhado ao Ministério Público, para a Promotoria da Vara Criminal.

Ronielson, que trabalhava na empresa Taguatur, foi assassinado com três tiros, no ponto final da linha que atende o residencial Paraíso.

O motorista estava acompanhado por Gilcilene quando foi abordado por um homem que estaria em um automóvel de cor preta. O motorista foi alvejado com três tiros na cabeça. Ele foi conduzido para um hospital da cidade, mas acabou morrendo.

## Telejudiciário recebe cerca de 40 mil consultas no MA

A procura pelos serviços do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2010 chegou perto de 40 mil consultas, ultrapassando 2009 em mais de 10 mil ligações. A expectativa é que a busca por informações aumente ainda mais este ano, diante das melhorias na estrutura física do setor e do número de solicitações já realizadas nos primeiros dias de 2011.

No total, o serviço contabilizou 39.737 consultas no ano passado. Este ano, no período de 3 a 6, foram registradas 457 consultas referentes a processos de 1º e

2º graus, juizados especiais e orientações sobre ações cíveis e criminais, além de endereços e telefones de órgãos, entre outros serviços.

De acordo com o chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, o investimento feito pela atual gestão do TJMA, como a aquisição de novos equipamentos e móveis para o setor - além da ampliação do atendimento aos servidores, que passaram a consultar processos administrativos, férias, restituições e folha de pagamento por exemplo - também contribuíram para o aumento da demanda.

## ■ Telejudiciário positivo I

Segundo a assessoria do TJ, a procura pelos serviços do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2010 chegou perto de 40 mil consultas, ultrapassando 2009 em mais de 10 mil ligações. A expectativa é que a busca por informações aumente ainda mais este ano, diante das melhorias na estrutura física do setor e do número de solicitações já realizadas nos primeiros dias de 2011.

## ■ Telejudiciário positivo II

De acordo com o chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, o investimento feito pela atual gestão do TJMA, como a aquisição de novos equipamentos e móveis para o setor - além da ampliação do atendimento aos servidores, que passaram a consultar processos administrativos, férias, restituições e folha de pagamento, por exemplo - também contribuíram para o aumento da demanda. "Além das melhorias na infraestrutura, trabalhamos, ainda, no sentido de ampliar o atendimento do Telejudiciário, com a criação de novos canais de comunicação" afirmou Fábio Martins. Os contatos podem ser feitos por meio do telefone 0800 707 1581 e do e-mail [telejudiciario@tjma.jus.br](mailto:telejudiciario@tjma.jus.br), que funcionam com o apoio de 16 atendentes em horários alternados, das 8h às 18h. Entre os serviços mais procurados estão a localização das salas, setores, fóruns e comarcas do TJMA, seguido dos endereços e telefones.



**Após recesso no TJMA com rodízio de servidores, a Assessoria de Comunicação já está completa. Na foto a equipe e seus familiares na confraternização natalina onde rolou muita conversa descontraída fora do ambiente do trabalho.**



## Em destaque



A juíza **Oriana Gomes** tem diversos motivos para comemorar pelo ano de 2010, que terminou recentemente. Além do brilhante trabalho desenvolvido à frente da 10ª Vara Criminal de São Luís, ela também recebeu a Medalha Bento Moreira Lima, a maior honraria do Judiciário Maranhense, pelos seus vinte anos de bons serviços prestados à magistratura. Na foto, ela está com a Desembargadora Anildes Chaves. A coluna parabeniza a juíza e deseja muitas outras alegrias!

## A culpa é do assessor

**José Luiz Oliveira de Almeida\***

Todo mundo gosta de ser elogiado. Eu, pelo menos, gosto muito. Dia desses, descendo uma dessas quase íngremes ladeiras do centro histórico de nossa cidade, um cidadão, para o meu espanto, gritou meu nome:

- Des. José Luiz, espere um pouco. Preciso lhe dizer uma coisa. Não, não se preocupe, pois não vou lhe pedir emprego e nem dinheiro emprestado.

Eu, ainda estupefato diante do inusitado, disse-lhe, então: -Pois diga o que tem a me dizer.

Ele prosseguiu:

-Desembargador, eu não sou do Maranhão, mas já moro aqui há muitos anos, e tenho ouvido falar muito bem do senhor. Eu quero apenas lhe pedir uma coisa: não mude. Continue sendo sempre essa mesma pessoa que tem sido até hoje.

É claro que, diante dessa e de outras manifestações do mesmo matiz, eu me sinto lisonjeado e, no mesmo passo, preocupado, pois não sei, honestamente, se as mereço.

O certo mesmo é que todos gostam de ser elogiados. Se não há quem faça os elogios, muitos se autoelogiam.

Na mesma medida, poucos são os que admitem os erros que praticam. Muitos não admitem o erro, porque não gostam de praticar a humildade. Aliás, a prática da humildade, em determinadas corporações, é algo raro de se ver.

Essa história de não assumir o erro é antiga. Existe desde que o homem é homem.

Um fato histórico, para ilustrar.

José Bonifácio, o Patriarca da Independência, parecia, aos olhos de muitos, pelas suas atitudes, vaidoso e arrogante. Quando elogiavam alguma obra no departamento que dirigia,

dizia, sem titubeio:

- Fui eu que fiz.

Se o tom era de crítica, defendia-se:

- É obra do burro e imbecil feitor que não cumpriu as minhas ordens.

Nos dias mais recentes não é diferente. Dizem que, no passado não muito distante, determinado julgador de segunda instância, sempre que elogiavam o voto que apresentava para julgamento, se ufanava de ter sido o autor solitário do mesmo.

- Esse eu fiz no capricho, dizia. Comigo não tem essa de assessor elaborar meu voto. Eu sou um dos poucos que não depende de assessor.

Mas se, ao reverso, fosse flagrado num equívoco, por ocasião do julgamento, não hesitava: tirava dos cachorros e colocava no pobre assessor.

Dizia, contrafeito, fingindo indignação:

- É assim. Eu nunca deixo assessor fazer meus votos. No dia que resolvo correr o risco, olha no que dá. São todos uns enérgimos. Meu Deus, será que só eu não posso delegar poderes aos assessores? Assim não dá. É por essa e por outras que não vejo a hora de me aposentar.

Comentam que esse julgador não era muito afeito ao trabalho, que delegava quase tudo ao "incompetente" assessor, e só se aposentou na compulsória.

O fato pode até não ter ocorrido. Pode ser, sim, pura maldade. Mas que ele parece muito real, não se pode negar, sobretudo nos dias presentes, quando culpar o assessor, para tirar a lama do caminho, tornou-se expediente mais do que usual.

*\*Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão*

*E-mail:*

*jose.luiz.almeida@globo.com*

*Blog:*

*www.joseluizalmeida.com*

# CASO DE JUIZ DE DOM PEDRO JÁ ESTÁ NA CORREGEDORIA DO CNJ

*Dezenas de entidades assinaram uma representação que relata ao menos uma dúzia de atos arbitrários de Thales Ribeiro de Andrade*

ARQUIVO



**Atos do juiz Thales Ribeiro são questionados pela sociedade civil**

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, já tem em mãos uma reclamação disciplinar contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, titular da Comarca de Dom Pe-

dro. A representação é assinada por dezenas de entidades da sociedade civil maranhense. O magistrado é acusado pelas entidades de cometer ao menos uma dúzia de atos arbitrários. PÁGINA 5



# Caso de juiz de Dom Pedro já está na Corregedoria do CNJ

*Dezenas de entidades assinaram uma representação que relata ao menos uma dúzia de atos arbitrários de Thales Ribeiro de Andrade*

POR OSWALDO VIVIANI

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Eliana Calmon, já tem em mãos uma reclamação disciplinar contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, titular da Comarca de Dom Pedro (a 324 km de São Luís). A representação é assinada por dezenas de entidades da sociedade civil maranhense – entre elas, a Cáritas Brasileira e o Tribunal Popular do Judiciário.

O magistrado é acusado pelas entidades de cometer ao menos uma dúzia de atos arbitrários. No mais recente deles, ocorrido em novembro passado, durante uma manifestação de protesto contra sua conduta diante do Fórum de Dom Pedro, postou-se ostensivamente na calçada do Fórum e ordenou pessoalmente ao comandante dos policiais militares – tenente Cid – a prisão do militante social Marcos Robério dos Santos, do professor Dimas dos Santos e do juiz aposentado Jorge Moreno, todos ligados às Redes e Fóruns de Cidadania do Maranhão.

Nenhum dos detidos recebeu cópia do mandado de prisão, como exige a lei. Mesmo assim, o delegado de Dom Pedro, Pedro Otávio Cavalcanti Chaves Filho, só determinou a soltura de Dimas dos Santos e Jorge Moreno cerca de três horas após o encarceramento.

Para tentar impedir o ato contra ele, o juiz Thales também emitiu um mandado de prisão contra Vera Lúcia Alves Ferreira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Dom Pedro, Josélândia, Santo Antônio dos Lopes e Senador Alexandre Costa (Sinserpdom), e Gessildo Leite Ferreira, secretário de Finanças do sindicato.

Durante a confusão, um elemento identificado como Antonio Gomes de Freitas, vulgo “Toim” ou “Valentão” – conhecido por praticar atos violentos e sempre andar armado – dava “segurança” ao magistrado.

**Rosário de denúncias** – Na representação encaminhada ao CNJ, as entidades relatam o rol de denúncias que pesam contra Thales Ribeiro – e que até agora, apesar da gravidade dos casos, só resultaram em duas punições leves por parte do Tribunal de Justiça do Maranhão – uma advertência e uma censura.

A advertência foi aplicada em março de 2009, depois que a Controladoria Geral da União (CGU) relatou, em maio de 2007, que Thales Ribeiro teve diárias no Fiori Palace Hotel, de Dom Pedro, pagas pela prefeitura local (então, administração José de Ribamar Costa Filho, do PSC) com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). Foram 330 diárias, que redundaram num valor total de R\$ 6.600.

Em maio de 2010, o TJ impôs pena de censura a Thales Ribeiro pelo fato de ele não morar em Dom Pedro, comarca em que atua, e dar aulas numa faculdade particular em São Luís, durante um ano, sem o conhecimento e autorização da Corte. O procedimento contraria a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

Também consta na reclamação disciplinar enviada ao CNJ a descrição de vários episódios protagonizados por Thales Ribeiro que as entidades da sociedade civil classificam como “perseguição” e “tentativa de cercear a atividade sindical”, “prática corriqueira durante a ditadura militar”.

Num desses episódios, o juiz determinou, no fim de setembro do ano passado, a pedido da prefeitura municipal [Arlene Costa, do PDT], que a polícia apreendesse uma moto Honda, cor preta, modelo Broz (placa HPS 9761), de Ivanildo Rosa Sobral, cunhado de Vera Alves, presidente do Sinserpdom.

A apreensão objetivou cobrar uma multa irregular de R\$ 70 mil, aplicada pelo magistrado depois que uma greve de servidores municipais acabou. O juiz também mandou descontar, mensalmente, 30% do salário da sindicalista.

**Caso dos remédios** – No dia 19 de novembro de 2010, o *Jornal Pequeno* revelou que Maria Antonia de Sousa Coelho, conhecida como “Maria do Lili” – dona de três farmácias, uma em Gonçalves Dias e duas em Dom Pedro –, acusou Thales Ribeiro, em depoimento na Corregedoria do TJ-MA em setembro de 2006, de vender a ela remédios (psicotrópicos) que o próprio magistrado havia apreendido num dos estabelecimentos.

O JP também publicou, no dia 23 de novembro de 2010, uma denúncia da auxiliar operacional de serviços diversos da Prefeitura de Dom Pedro, Cleude Rodrigues de Sousa. Ela afirmou ao JP que o juiz Thales Ribeiro de Andrade determinou o desconto em folha de 30% de seus vencimentos mensais para o pagamento de uma dívida dela com o ex-oficial de Justiça João Ramos Ribeiro, apontado por Cleude como agiota.

João Ramos é ligado ao juiz Thales Ribeiro e ocupa uma sala no Fórum de Dom Pedro. A dívida de Cleude, feita em 2005, subiu de R\$ 2.900 para R\$ 4.550 em menos de um ano – ou seja, teve um acréscimo de 57% de juros – o que caracteriza crime de agiotagem. O vídeo com a denúncia da servidora foi encaminhado à Corregedoria do CNJ.



Atos do juiz Thales Ribeiro são questionados pela sociedade civil

## Os trambiques dos poderosos na Justiça

### Parte 8: na rejeição pelo STF da multa ao advogado

**Francisco Xavier de Sousa Filho\***

A aplicação da multa diária, ou astreintes, não está prevista em agravo de instrumento, por decisão de relator, concedendo-lhe poderes para tal fim contra a parte exequente, que levantou o depósito em banco, por ordem judicial. Pelo menos a legislação processual civil é omissa, mormente contra o advogado.

A começar pelo artigo 645 do CPC, a multa diária apenas se permite na obrigação de fazer, fundada em título extrajudicial. Já o artigo 461, em seu § 4º, do CPC, confere poderes ao juiz na aplicação da multa ao réu, para o cumprimento do preceito. Com o artigo 475-I do CPC, reafirma-se o emprego da multa diária, estabelecida no artigo 461 do CPC, na execução por quantia certa, que se dirige ao devedor executado.

A prática da penalidade, na execução, se institui na fixação da multa ao executado até 20,0% sobre o débito, quando houver a fraude à execução; oposição à execução com ardis; resistência injustificada à ordem do juiz e ocultação de bens, com seus valores, para a constrição judicial. É o sentido do artigo 600 do CPC, por ato atentatório à dignidade e aos nobres poderes da Justiça. Na sanção do artigo 601 do CPC, a multa diária se consente contra o devedor executado.

No entanto, os poderosos, bancos, grandes empresas e governos, conscientes da facilidade em arranjar proteção jurisdicional nos tribunais, agravam de instrumento, para descumprirem as determinações oriundas de execução judicial, mesmo na coisa julgada material.

É nessa humilhação e desprezo às decisões judiciais justas, honestas e íntegras, que envergonha a justiça ágil e célere, artigo 5º.-LXXXVIII da CF, cujas reformas processuais continuam

enganando os cidadãos, por não atingirem os executados e aos julgadores, com punições e sanções rigorosas, em seus atos ilícitos nos processos, retardando a boa justiça e ganhando de presente os poderosos decisões injustas a passarem por cima da coisa julgada material.

Não se pode, é óbvio, apagar da legislação processual civil o direito à interposição do agravo de instrumento, na atribuição de efeito suspensivo e concessão de tutela, para o não levantamento de valor depositado em banco, que possa resultar em lesão grave e de difícil reparação. Mas só com a relevante fundamentação do decisum, para a suspensão do cumprimento de decisão judicial até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara. É a dicção do artigo 527-IV c/c o artigo 558 do CPC, o que não autoriza pelo relator a aplicação de multa diária nem ordena a liberação de valor depositado em banco, em constrição judicial, para garantir a dívida exequenda.

E até ainda porque o artigo 273 do CPC, para a concessão da tutela, adverte o julgador sobre a tutela pretendida, mas desde que exista prova inequívoca, na verossimilhança da alegação, observando-se os incisos I e II, no fundado receio de dano irreparável e de difícil reparação, que também pode ocorrer ao exequente. Deve-se rejeitar muito mais pela caracterização do abuso de direito ou o propósito protelatória, como quase sempre acontece do lado dos poderosos.

Ora, se houve a coisa julgada material, que o Bradesco fora revel, com base no artigo 322 do CPC, além de apresentar o apelo intempestivo, a tutela antecipatória não podia se conceder, na suspensão de execução definitiva. Até por exigência da decisão da tutela a se proferir de modo claro e preciso em suas razões de convencimento, sem o perigo da irreversibilidade do provimento



antecipado.

Seguindo as pegadas dos preceitos processuais, em nenhuma passagem, o legislador outorgou soberania ao relator do agravo de instrumento para aplicar multa diária ao exequente, por ter levantado valor depositado em banco, em execução da sentença, por ordem judicial. Muito menos a devolver o valor recebido até por reafirmação da decisão singular, pelo MS 8483/09, que tornou sem valor algum a decisão dos AGs 29.159/08 e 31663/08, de clara proteção ao Bradesco, sem exame da coisa julgada material realizada, na execução definitiva 13.077/08, de curso na 6ª. vara cível da capital. Nem mesmo a restituição do valor levantado se permite, por decisão de agravo, consoante a lei e jurisprudência evidenciam.

Com a pretensa punição ao advogado, na restituição de valor levantado, com a também pena de multa diária, a decisão do AG 29.159/08 se insere arbitrária, abusiva, ilegal, inconstitucional, de erros crassos. Não pode o advogado restituir valor levantado, por ordem judicial, pelo exequente, em decisão de agravo, com o fim de dar satisfação ao poderoso Bradesco. A satisfação se faz indispensável aos interesses públicos relevantes, na segurança jurídica das instituições democráticas, na consecução de uma justiça lúdima, transparente, independente de poder de mando do poderoso banco.

Além disso, o MS 8483/09 fez coisa julgada, como já se fez os assentos necessários em artigos publicados neste conceituado matutino, que a multa diária perdeu a sua eficácia, com a restituição de valor não recebido pelo advogado.

O advogado então, por sua atuação profissional, jamais pode ser penalizado em multa quanto mais em devolver valor levantado pelo exequente, cujo valor recebido corresponde aos honorá-

rios advocatícios contratados, com a responsabilidade sendo do exequente, como manda o artigo 475-O, em seu inciso I, do CPC.

Aliás, na legislação processual civil, a única penalidade ao advogado decorre do parágrafo único do artigo 14 do CPC, que o Supremo Tribunal Federal, através do julgamento da ADI 2652, é bem claro: "(...). Previu (o parágrafo único do art. 14 do CPC), por outro lado, uma multa pela inobservância do preceito, sanção essa inaplicável aos advogados, por estarem esses submetidos, no campo disciplinar, apenas aos Estatutos da OAB (Lei 8.906/94, artigo 70), com observância à garantia constitucional de inviolabilidade dos atos do advogado no exercício de sua profissão (CF, artigo 133) (p. 6)". E ainda continua: "Na verdade afigura-se-me claro que a expressão "que se sujeitam exclusivamente aos estatutos da OAB revela a intenção de justiça a razão pela qual a multa prevista no dispositivo não se aplica aos advogados (p. 6). GN. (ADI 2652, Rel.: Min. Maurício Correa, Tribunal Pleno, julg. 08/05/2003, DJ 14/11/2003, pp. 00012, EMENT vol 02132-13, pp.02491).

O advogado, pois não pode ser penalizado em multa diária quanto mais devolver o que não recebeu, em respeito ainda ao julgamento pelo STF da ADI 2652, de efeito vinculante nas decisões dos Tribunais, por força do artigo 102, § 2º. da CF, c/c a Súmula Vinculante 10 do STF, estando nula, inexistente e de nenhum valor jurídico a decisão violadora do julgamento da ADI, com a advertência da Lei Divina: "Não é certo dar razão ao culpado, deixando de fazer justiça ao inocente" (Provérbios 18.5).

*\*Advogado OAB-CE 4399 e  
OAB-MA 3080-A  
E-mail:  
advfxsf@yahoo.com.br  
Telefone: (98) - 3256.8818*





Advogado Gilson Araújo, logo após a sessão que absolveu o militar

## Policial militar levado a Júri Popular em Coroaá é absolvido

Na última sessão do Tribunal do Júri popular, no município de Coroaá, realizada em 14 de dezembro de 2010, presidida pelo juiz de Direito titular da 2ª Vara, Francisco Soares Reis Junior, foi levado a Júri Popular o cabo da Polícia Militar Edvaldo Marques da Silva. Ele foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, pela prática de crime de homicídio qualificado por motivo fútil, tendo como vítima José Cardoso Lima da Silva.

O fato ocorreu em 16 de agosto de 1998, por volta das 15h, na localidade Pau de Estopa, município de Coroaá, no bar do Admilson, situado na Rua Grande, 58, quando o policial militar, que se encontrava a paisana, foi abordado por José Cardoso, a vítima; Ednaldo Cardoso, irmão da vítima; José Roberto dos Santos e José de Ribamar Alencar, após provocação do primeiro. José Cardoso estava embriagado e se dirigiu até o PM Edvaldo pedindo, que o militar pagasse uma cerveja e, ante à recusa, passou a chamar-lhe de "cachorrão" e palavras de baixo calão.

Após acirrada discussão, vítima e acusado travaram luta corporal, ocasião em que José Cardoso foi atingido com um golpe de facão na coxa esquerda, morrendo logo em seguida. No entanto, naquele momento, quem portava arma branca era José Cardoso e seu irmão Ednaldo.

O Ministério Público Estadual esteve representado pela promotora de Justiça Maria do Socorro Matos, titular da Promoto-

ria de justiça de Pedreiras, e a defesa pelos advogados Gilson Araújo e Luiz Soares Neto.

Nos debates, a promotora de Justiça sustentou a tese de homicídio simples cuja pena varia de seis a vinte anos de reclusão, enquanto que o advogado de defesa sustentou as teses de negativa de autoria, *in dubio pro reo*, legítima defesa própria e homicídio privilegiado. Logo após a conclusão dos debates, o juiz Francisco Soares Reis Júnior perguntou aos membros do Conselho de Sentença se estavam habilitados a julgar a causa quando responderam que sim.

Em seguida, os jurados, representando a sociedade coroaense, foram levados à sala secreta, momento em que decidiram por maioria de votos absolver o policial militar Edvaldo Marques da Silva, reconhecendo sua inocência, acatando a tese primeira levantada pelo advogado Gilson Fernandes de Araújo, que foi negativa de autoria.

Por fim, o juiz Francisco Reis Júnior leu a sentença em plenário, absolvendo "o réu Edvaldo Marques da Silva da acusação de autor do crime do art. 121, caput, do Código Penal, ou seja, homicídio Simples, acolhendo a tese de defesa da negativa de autoria e afastando a tese defendida em Plenário pela acusação, dando por publicada em plenário e delas intimadas as partes" e determinando que "após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição".

**ACUSADO DE ROUBOS E HOMICÍDIOS**

# José Leandro é preso pela terceira vez, nas duas primeiras ele recebeu alvará de soltura

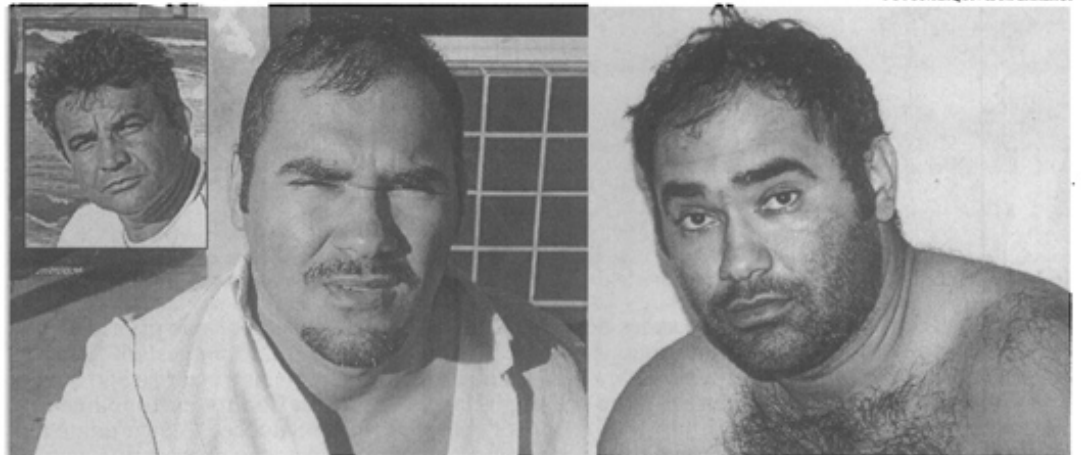
*Em uma das ocasiões, em menos de um mês, Léo já estava em liberdade*

**POR WELLINGTON RABELLO**

Para as pessoas que acompanham a rotina da área policial de São Luís e, principalmente, para os próprios membros do setor da segurança, causa espanto a facilidade com a qual alguns acusados por crimes conseguem alvarás de soltura. Este fato, inclusive, é apontado como um dos motivos para a dificuldade na redução da criminalidade, uma vez que as polícias põem os criminosos atrás das grades e, em poucos dias, a Justiça os libera para o convívio com a sociedade e de volta às atividades delituosas.

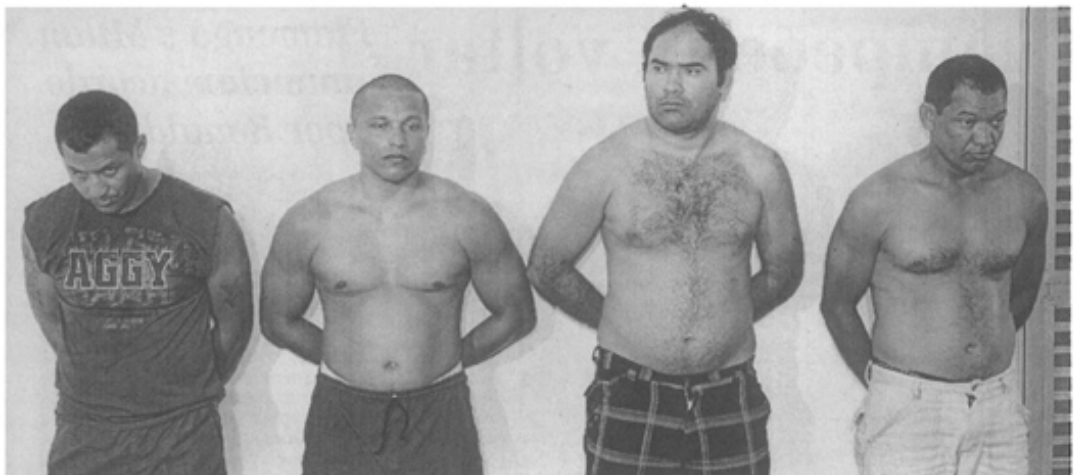
Um exemplo dessa situação é o cearense José Leandro Sousa Barbosa, conhecido como "Léo", 38 anos, preso na última quinta-feira, 6, acusado de integrar uma quadrilha especializada em roubos de carros no Maranhão. Esta foi a terceira vez, em três anos, que ele é preso em solo maranhense, sendo que a primeira foi no ano de 2008, quando Léo foi apontado como envolvido em um latrocínio (roubo seguido de morte) que teve como vítima o fotógrafo Airton Lima Soares, 43 anos.

O crime aconteceu no dia 20 de junho de 2008, no Bairro do Bequimão, em São Luís. A prisão se deu na cidade de Caxias, feita por policiais rodoviários federais, no dia 27 do mesmo mês. Na época, Léo negou envolvimento no latrocínio e ainda em



FOTOS: ARQUIVO G. FERREIRA

Léo preso em 2008 acusado pela morte de Airton Lima (detalhe), e ele quando foi baleado em 2009



Léo (terceiro à direita) preso quinta-feira passada: suspeito por roubo de carros



um homicídio contra um surdo-mudo, ocorrido no mês de maio daquele ano, na Vila Itamar.

Pouco menos de um mês após ser preso, mais precisamente no dia 15 de julho, José Leandro foi beneficiado com um alvará de soltura assinado pelo juiz Raimundo José Barros de Sousa, da Central de Inquéritos de São Luís. Nesta data, Léo tinha como endereço a Rua 3, casa 3, no Recanto Verde – Vila Itamar, localidade onde ele teria assassinado o surdo-mudo.

**Segunda prisão** – A segunda prisão de José Leandro, ocorrida em terras maranhenses, divulgada pela imprensa, ocorreu no final da manhã do dia 17 de abril de 2009, data em que a governadora Roseana Sarney foi empossada no cargo, após a cassação de Jackson Lago. Ele foi capturado por investigadores da Delegacia Geral de Polícia Civil, na Avenida Carlos Cunha – Jaracati, depois de tentar, junto com um comparsa, assaltar um veículo de uma transportadora de valores.

Nessa oportunidade, Léo e seu companheiro estavam em uma motocicleta, em frente à Concessionária Euromar, quando foram surpreendidos pelos seguranças da transportadora. Armados com uma pistola ponto 40, a dupla de assaltantes deu início aos disparos, mas foram baleados

durante a troca de tiros.

José Leandro foi atingido duas vezes, na pena esquerda e no braço direito, onde a bala ficou alojada na região próxima à axila. Depois de medicado, no Hospital Djalma Marques (Socorção I) ele foi levado ao 9º Distrito Policial (São Francisco), onde prestou os primeiros depoimentos. Lá, foi autuado em flagrante pelo delegado Antônio Carlos Martins Júnior, pelos crimes de roubo e tentativa de homicídio. O comparsa de Léo fugiu, após tomar de assalto um Gol de cor vermelha, e placas NHL-5539.

Desta vez, ele ficou preso até o dia 21 do mês de outubro do mesmo ano, quando recebeu um alvará de soltura expedido pela juíza Maria José Milhomem Bandeira de Melo, da 4ª Vara Criminal de São Luís. Na época, a magistrada alegou, para a liberação de Léo, a revogação da prisão preventiva em desfavor do acusado.

Agora, com sua terceira prisão, é esperar até quando José Leandro irá permanecer atrás das grades. Desta vez, ele também foi preso em cumprimento de prisão preventiva pela prática de roubos de veículos, além de ser apontado como participante na morte de um sargento da Polícia Militar, no município de Maracáçumé.



# Lourival Serejo cumpre plantão hoje na Justiça

O desembargador Lourival Serejo responde pelo plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão até hoje, 9. Desde a segunda-feira (3), o plantonista era o desembargador Guerreiro Júnior, corregedor-geral de Justiça. De acordo com levantamento, Guerreiro Júnior despachou 77 processos. Desde o início do plantão, em 20 de dezembro, o TJMA recebeu 311 pedidos urgentes, dentre habeas corpus, mandados de segurança, agravos, petições, entre outros.

De 20 a 26 de dezembro, a vice-presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, respondeu pelo plantão e pela presidência do Tribunal e apreciou 141 processos. No período de 27 de dezembro a 02 de janeiro de 2011, o pre-

sidente Jamil Gedeon foi o plantonista e despachou 93 processos, entre eles, 53 habeas corpus. A escala de plantão no período de recesso foi estabelecida pela Portaria nº. 11/2010.

De acordo com a Portaria, ela poderá ser modificada, a critério do plantonista, desde que informada à Diretoria Judiciária com antecedência mínima de 48 horas. De acordo com o Regimento Interno do TJMA e Resolução 54/2010, estão suspensos os prazos processuais até o dia 20 de janeiro de 2011. Os expedientes devem ser cadastrados normalmente para publicação neste período, sendo que a contagem do prazo iniciará no dia 21 de janeiro de 2011.

## FORAM DEVOLVIDOS?

Há mais ou menos um ano foi amplamente debatida a questão dos soldados da Polícia Militar do Maranhão que estavam a disposição de segurança de membros do judiciário. Os praças serviam mais como empregados domésticos de desembargadores do que mesmo como segurança. Por isso estavam gordos, sem condições de trabalho nas ruas. Falou-se em chamá-los de volta para reforçar a força policial maranhense. Os soldados não voltaram e não se falou mais no assunto. E o déficit de policiais na PM é bastante grande. Agora o secretário de Segurança Pública, Aluisio Mendes, anuncia a realização de concurso público para contratação de soldados para a PM e agentes para a *Polícia Civil*. Resta saber quantos desses vão trabalhar em casas de graúdos do judiciário.

# Telejudiciário já recebeu cerca de 40 mil consultas

A procura pelos serviços do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2010 chegou perto de 40 mil consultas, ultrapassando 2009 em mais de 10 mil ligações. A expectativa é que a busca por informações aumente ainda mais este ano, diante das melhorias na estrutura física do setor e do número de solicitações já realizadas nos primeiros dias de 2011.

No total, o serviço contabilizou 39.737 consultas no ano passado. Este ano, no período de 3 a 6, foram registradas 457 consultas referentes a processos de 1º e 2º graus, juizados especiais e orientações sobre ações cíveis e criminais, além de endereços e telefones de órgãos, entre outros serviços.

## INVESTIMENTOS

De acordo com o chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, o investimento feito pela atual gestão do TJMA, como a aquisição de novos equipamentos e móveis para o setor - além da

ampliação do atendimento aos servidores, que passaram a consultar processos administrativos, férias, restituições e folha de pagamento, por exemplo - também contribuíram para o aumento da demanda.

“Além das melhorias na infraestrutura, trabalhamos, ainda, no sentido de ampliar o atendimento do Telejudiciário, com a criação de novos canais de comunicação” afirmou Fábio Martins.

## FUNCIONAMENTO

Os contatos podem ser feitos por meio do telefone 0800 707 1581 e do e-mail [telejudiciario@tjma.jus.br](mailto:telejudiciario@tjma.jus.br), que funcionam com o apoio de 16 atendentes em horários alternados, das 8h às 18h. Entre os serviços mais procurados estão a localização das salas, setores, fóruns e comarcas do TJMA, seguido dos endereços e telefones.

As informações referentes a denúncias e reclamações sobre os serviços forenses são encaminhadas à Ouvidoria do TJMA, por meio dos formulários preenchidos pelas atendentes com dados do

solicitante e a demanda apresentada.

Instalado em novembro de 1997, o Telejudiciário do TJMA completou 13 anos de serviço em 2010. O órgão é um dos três existentes na Região Nordeste, ao lado do Ceará e da Paraíba. Nos outros estados nordestinos apenas as ouvidorias funcionam como canal de comunicação com a sociedade.



*Atendentes do Telejudiciário trabalham para atender a todas as consultas*